



Câmara Municipal de Pinhel

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE FEVEREIRO
DE 2025**

A. Análise e aprovação da ata n.º 4 realizada no dia 6 de fevereiro de 2025;

B. Período de "Antes da Ordem do Dia";

C. Período da "Ordem do Dia";

D. Propostas;

1-Apreciação e aprovação do protocolo de adesão "Redes de Cidade e Vilas que Caminham" a celebrar entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Pinhel;

Divisão Administrativa e Finanças;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile em honra de São Brás, que teve lugar nos dias 8 e 9 de fevereiro, até às 3h00, na localidade Vendada, Freguesia de Lameiras;

2-Apreciação e aprovação da informação interna n.º 1320/2025, datada de 7 de fevereiro, relativa ao projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredado em Meio Urbano;

3-Apreciação e aprovação do pedido apresentado por José Armando Dias Henriques, relativo à renovação de licença para colocação de esplanada no café "Central", localizado em Alverca da Beira, no ano de 2025;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

1-Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva de Pínzio, relativo à cedência da escola primária para sede da referida Associação e para desenvolvimento da atividade da banda filarmónica de Pínzio;

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;



- Resumo diário da Tesouraria;

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;

1-Apreciação e aprovação da proposta que visa a não adjudicação da empreitada "Requalificação da Escola EB2 de Pinhel" e determina a revogação da decisão de contratar contida na deliberação da Câmara Municipal de Pinhel, datada de 31 de outubro de 2024, conforme estabelecem os Artigos 79.º e 80.º do Código dos Contratos Públicos;

2-Apreciação e aprovação da proposta que visa a decisão de contratar a empreitada "Requalificação da Escola EB2 de Pinhel" e designação do respetivo júri;

3-Apreciação e aprovação da proposta de caderno de encargos e programa de concurso da empreitada "Requalificação da Escola EB2 de Pinhel";

4-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação da proposta que determinou a prorrogação do prazo de entrega das propostas para a empreitada "Construção do Mercado Municipal – Saberes e Sabores de Pinhel";

5- Apreciação e aprovação do novo valor, constante das peças de formação do contrato que visa a empreitada "Conceção e Construção dos Edifícios para Habitação a Edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1)";

6-Apreciação e aprovação da rescisão de contrato de contratação de serviços de aquisição de prestação dos termos de responsabilidade relativos a projetos elétricos;

2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

1-Apreciação e aprovação da proposta de protocolos que visam a valorização pessoal e a inclusão social e profissional de dois utentes em atividades socialmente úteis;

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

1- Apreciação e aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026;

3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;

4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;



Câmara Municipal de Pinhel

- 1-** Apreciação e aprovação do auto de medição n.º 7 da empreitada "*Construção do Parque Verde de Freixedas – 1.ª Fase – Parque de Feiras*", no valor de 30.840,17€ (trinta mil, oitocentos e quarenta euros, e dezassete cêntimos);
- 2-** Apreciação e aprovação do auto de medição n.º 1 da empreitada "*Requalificação Urbana, Construção de uma Avenida – Ligação ao Centro – Fase 1 - Plataforma*", no valor de 4.156,07€ (quatro mil, cento e cinquenta e seis euros, e sete cêntimos);
- 3-** Apreciação e aprovação do auto de medição n.º 3 da empreitada "*Muralhas de Pinhel – Intervenção nas Torres do Castelo e Troço de Muralha em Ruína*", no valor de 44.163,37€ (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três euros, e trinta e sete cêntimos);

5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

- 1-** Apreciação e aprovação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 3403, localizado na Rua Doutor Manuel de Arriaga, n.º 29, 2.º sótão, em Pinhel;
- 2-** Apreciação e aprovação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 355, localizado na Rua do Rossio, 13, em Freixedas;
- 3-** Apreciação e aprovação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 2372, localizado na Coutada Velha, em Pínzio;

6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo

E. Período de Intervenção do Público.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Rui Manuel Saraiva Ventura)